



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CLICHERIA NORIMAR EIRELI E CLICHERIA E DESIGN

ART FACAS LTDA

PROCESSO Nº 5008080-59.2023.8.24.019/SC

**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca
de Concórdia - SC**

JUNHO E JULHO DE 2024



ÍNDICE

1. Considerações iniciais	3
2 – Cronograma processual	4
3 – Resumo processual	6
4 – Relatório de Incidentes Processuais	7
5 – da atividade e informações gerais	8
6– Plano de Recuperação Judicial	12
7 - AGC	13
8 – Controle de ações	14
9 – Créditos Concurtais	16
10 – Créditos Extraconcurtais	17
11 – Situação Operacional	20
12 - Funcionários	21
13 – Análise Contábil	22
14 – Variação ativo x passivo	26
15 – Análise dos Indicadores	27
16 – Análise das Receitas	29
17 – Análise das Despesas	30
18 – Análise do Patrimônio Líquido	31
ANEXO I – VISITA TÉCNICA	29





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





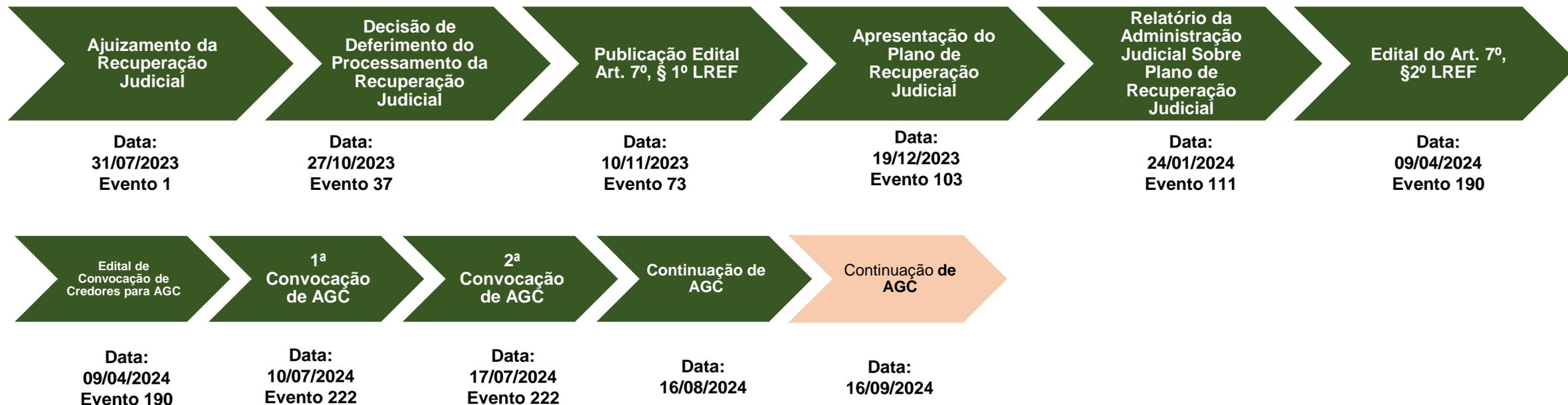
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
31/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 01
07/10/2023	Laudo de Constatação Prévia	Evento 31
27/10/2023	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 37
10/11/2023	Publicação Edital Art. 7º § 1º da LREF	Evento 73
19/12/2023	Plano de Recuperação Judicial juntado	Evento 103
24/01/2024	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial e Verificação de Crédito Administrativa	Evento 111
09/04/2024	Edital 7, §2º e aviso do art. 53, § único	Evento 190
31/05/2024	Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores	Evento 222





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



-  Evento Realizado
-  Data Estimada
-  Ato pendente





3. RESUMO PROCESSUAL

Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 31/07/2023 pelas empresas Clicheria Norimar Eireli e Clicheria e Design Art Facas LTDA. O referido processo está tramitando sob o nº 5008080-59.8.24.0019 perante o juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia - SC.

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial das empresas., em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05. As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.





4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5004217-61.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento
5004317-16.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento





5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

As requerentes narram no pedido inicial que as atividades foram iniciadas no ano de 2009, através da empresa Clicheria Norimar de titularidade do Sr. Norimar Luiz Rosa, para atuação no ramo da clicheria, produzindo clichês (placas gravadas em relevo, para impressão de imagens e textos por meio de prensa em diversas superfícies, como papéis e plásticos). Em 2017 foi criada a Clicheria e Design Art Facas Eireli, de titularidade da Sra. Eloísa de Fatima Vesolli Rossa, esposa de Norimar, a qual idealizou a ampliação da atividade familiar e atuação com serviços digitais, tais como a criação de programas, portais e demais serviços digitais sob encomenda.





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores das empresas recuperandas, seguem as seguintes informações extraídas do site da Receita Federal.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLICHERIA NORIMAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600143231	10.870.739/0001-08	03/06/2009	05/06/2009
Endereço: RUA IRMÃO TOMAZ, 985, BAIRRO BOM JESUS, CAÇADOR, SC - CEP: 89500000			
OBJETO SOCIAL			
COMPOSIÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO GRÁFICA, CLICHERIA E SERVIÇOS GRÁFICO DE PRÉ-IMPRESSÃO; ACABAMENTOS GRÁFICOS DE COLAGEM, PICOTE, INTERCALAÇÃO, CORTE E VINCO.			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NORIMAR LUIZ ROSSA 674.703.869-04	79.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NORIMAR LUIZ ROSSA 674.703.869-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLICHERIA E DESIGN ART FACAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600289103	27.052.674/0001-96	07/02/2017	07/02/2017
Endereço: RUA BIGUACU, 289 , BOM JESUS, CAÇADOR, SC - CEP: 89504667			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA 591.207.119-72	95.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOISA DE FATIMA VESOLLI ROSSA 591.207.119-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.870.739/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2009	
NOME EMPRESARIAL CLICHERIA NORIMAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLICHERIA NORIMAR			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IRMAO TOMAZ	NUMERO 985	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.504-670	BARRIO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICIPIO CACADOR	UF SC
ENDERECO ELETRONICO	TELEFONE (49) 3563-7482/ (49) 8844-4934		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.052.674/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017	
NOME EMPRESARIAL CLICHERIA E DESIGN ART FACA S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLICHERIA E DESIGN ART FACA S EIRELI			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.93-1-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BIGUACU	NUMERO 289	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.504-667	BARRIO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICIPIO CACADOR	UF SC
ENDERECO ELETRONICO NORIMAR1@GEGNET.COM.BR	TELEFONE (49) 3567-8951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			





5.2. Sede e Filiais

As requerentes narram que possuem como principal sede o estabelecimento localizado à Rua Irmão Tomaz, 985, Bairro Bom Jesus, Caçador, SC - CEP: 89500000:





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores

As empresas apresentaram tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos conforme Evento 105 do procedimento recuperacional. Após, foi apresentado Plano Modificativo em Evento 117. Assim, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF.

CLASSE I – TRABALHISTA

- *Em trinta dias a contar da homologação do PRJ, a totalidade das verbas estritamente salariais, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, desde que relativos a salários vencidos até 3 (três) meses antes do pedido de recuperação judicial;*
- *Pagamento integral dos créditos de R\$ 1,00 (um real) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial;*
- *Pagamento integral dos créditos que estiverem na faixa entre R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial;*
- *Pagamento com deságio de 20% (vinte por cento) dos créditos que estiverem acima de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) em 12 (doze) meses a contar da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial;*

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Desconto: 85%

Carência: 42 meses

Pagamento: 120 meses

Encargos Financeiros: TR sem juros

Formas de pagamento: parcelas mensais, iguais e consecutivas a serem pagas pelas recuperandas todo dia 25 de cada mês;

CLASSE IV – ME e EPP

Desconto: 85%

Carência: 42 meses

Pagamento: 120 meses

Encargos Financeiros: TR sem juros

Formas de pagamento: parcelas mensais, iguais e consecutivas a serem pagas pelas recuperandas todo dia 25 de cada mês;





7. AGC

As empresas apresentaram tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos conforme Evento 105 do procedimento recuperacional. Após, foi apresentado Plano Modificativo em Evento 117. Assim, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF. Assim, foi designada a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 10/07/2024 (1ª Convocação) e 17/07/2024 (2ª Convocação). Em 2ª Convocação, os credores aprovaram, por maioria, a continuidade do ato em 16/08/2024 e, posteriormente, em 16/09/2024.





8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

Nº do processo	Autor	Réu	Tipo de Ação	Valor da Causa
5001562-74.2023.8.24.0012	Banco do Empreendedor	Clicheria e Design Art Facas Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 27.246,83
5031480-85.2023.8.24.0930	Banco do Brasil S.A	Clicheria e Design Art Facas Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 120.173,22
5070348-35.2023.8.24.0930	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias	Clicheria e Design Art Facas Eireli	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 175.804,19





8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

0300747-02.2017.8.24.0012	Município de Caçador	Clicheria Eireli	Norimar	Execução Fiscal	R\$ 8.235,93
5003200-45.2023.8.24.0012	Banco do Brasil	Clicheria Eireli	Norimar	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 194.978,04
5003973-90.2023.8.24.0012	Cooperativa de Crédito Unicred Desbravadora Ltda	Clicheria Eireli	Norimar	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 89.488,06
5070348-35.2023.8.24.0930	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias	Clicheria Eireli	Norimar	Execução de Título Extrajudicial	R\$ 175.804,19





09. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 31 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 1.620.893,08 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	4	R\$ 39.905,24	2,46%
Classe II Garantia Real	0	R\$ -	0,00%
Classe III Quirografários	27	R\$ 1.580.987,84	97,54%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	0	R\$ -	0,00%
Total	31	R\$ 1.620.893,08	100%

QGC e Relatório da Fase de Verificação
Administrativa de Créditos disponíveis [aqui](#).





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, dentre outros. As recuperandas narram que não possuem tais dívidas





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo conjunto entre as recuperandas e esta equipe técnica no qual foi acordada a remuneração em 2% sobre o passivo sujeito à recuperação judicial, com limite máximo de pagamento em até 24 meses. O referido acordo foi homologado pelo juízo.

Nesse sentido, informa-se que as recuperandas encontram-se em dia com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas CLICHERIA NORIMAR LTDA e CLICHERIA E DESIGN ART FACAS EIRELI vem acumulando endividamento fiscal até o período de julho de 2024. As empresas apresentam abaixo os dados referentes a apuração e quitação de parte dos impostos e tributos devidos.

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	265.597,84	6.568,68	607,40	271.559,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.987,04	426,19	0,00	2.413,23
PIS a Recolher	502,98	266,42	0,00	769,40
COFINS a Recolher	2.321,43	1.229,60	0,00	3.551,03
IRPJ a Recolher	3.816,33	0,00	0,00	3.816,33
CSSL a Recolher	2.476,63	0,00	0,00	2.476,63
INSS retido a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Funrural a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS a Recolher	20.624,31	3.878,23	0,00	24.502,54
FGTS a Recolher	6.868,27	768,24	607,40	7.029,11
Parcelamento Receita Federal a Recolher	60.573,63	0,00	0,00	60.573,63
Parcelamento INSS a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Simples Nacional	166.427,22	0,00	0,00	166.427,22
ESTADUAL	19.733,94	2.022,33	0,00	21.756,27
ICMS a recolher	4.008,60	2.022,33	0,00	6.030,93
Parcelamento ICMS a recolher	15.725,34	0,00	0,00	15.725,34
MUNICIPAL	952,31	539,29	0,00	1.443,18
ISSQN a recolher	920,03	523,15	0,00	1.443,18
ISS Retido a Recolher	32,28	16,14	0,00	48,42
TOTAL GERAL	286.284,09	9.130,30	607,40	294.758,57





11. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pela empresa recuperanda, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Balancete 06.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	Balancete 07.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf
Balancete 06.2024 - Clicheria Norimar.pdf	Balancete 07.2024 - Clicheria Norimar.pdf
COFINS 05.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	Cópia de Cópia de Modelo Relatório mensal -Tributos.xlsx
COFINS 05.2024 - Clicheria Norimar.pdf	FGTS 06.2024 - Clicheria e Design Art Facas - paga em atraso.pdf
Cópia de Cópia de Modelo Relatório mensal -Tributos.xlsx	FGTS 06.2024 - Clicheria Norimar - paga em atraso.pdf
FGTS 05.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	INSS e IRRF 06.2024 - Clicheria e Design Art Facas - paga em atraso.pdf
FGTS 05.2024 - Clicheria Norimar.pdf	INSS e IRRF 06.2024 - Clicheria Norimar - paga em atraso.pdf
ICMS 05.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	Questionário - RMA - Julho -2024.pdf
INSS e IRRF 05.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	Relatorios_Calculo_Relacao_de_Calculo_Geral - Clicheria e Design Art Fac...pdf
INSS e IRRF 05.2024 - Clicheria Norimar.pdf	Relatorios_Calculo_Relacao_de_Calculo_Geral - Clicheria Norimar 07.2024.pdf
ISS 05.2024 - Clicheria Norimar.pdf	WhatsApp Image 2024-08-22 at 13.32.15 (1).jpeg
ISS Retido 05.2024 - Clicheria Norimar.pdf	WhatsApp Image 2024-08-22 at 13.32.16.jpeg
Parcelamento ICMS 05.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	
PIS 04.2024 - Clicheria Norimar.pdf	
PIS 05.2024 - Clicheria e Design Art Facas.pdf	
PIS 05.2024 - Clicheria Norimar.pdf	
PIS e COFINS 02.2024 diferença - Clicheria e Design Art Facas.pdf	
Questionário RMA - Junho.pdf	
Relatorios_Calculo_Relacao_de_Calculo_Geral - Clicheria e Design Art Fac...pdf	
Relatorios_Calculo_Relacao_de_Calculo_Geral - Clicheria Norimar 06.2024.pdf	
WhatsApp Image 2024-08-22 at 13.32.15.jpeg	



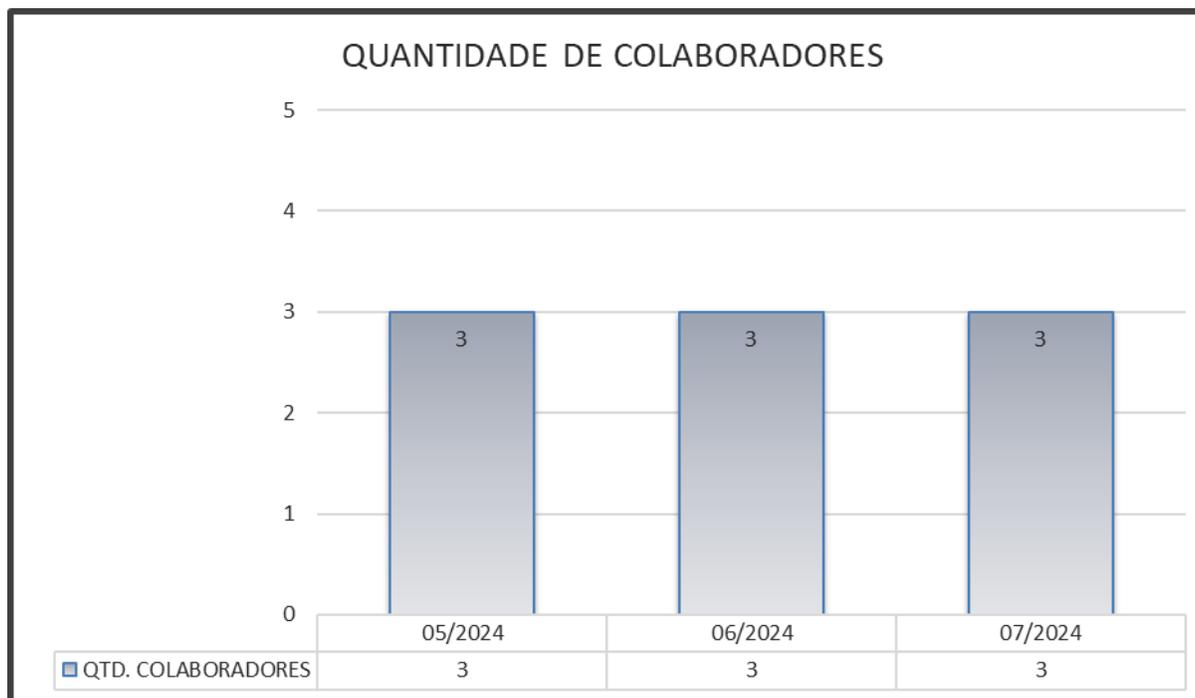


12 Funcionários

No período junho e julho de 2024, as empresas CLICHERIA NORIMAR LTDA e CLICHERIA E DESIGN ART FACAS EIRELI informaram que contavam com 3 funcionários ativos, sendo:

Número de funcionários CLT:

- 3.





13. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de forma consolidada, conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	05/2024	06/2024	07/2024	Varição Jul/Jun	BALANÇO PATRIMONIAL	05/2024	06/2024	07/2024	Varição Jul/Jun
ATIVO	1.084.002,50	1.095.566,96	1.081.890,37	-1,25%	PASSIVO	1.084.002,50	1.095.566,96	1.081.890,37	-1,25%
ATIVO CIRCULANTE	909.562,71	919.463,81	905.808,89	-1,49%	PASSIVO CIRCULANTE	1.643.069,61	1.648.523,70	1.638.606,48	-0,60%
DISPONIBILIDADES	72.799,37	71.315,71	63.992,17	-10,27%	SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.937,00	48.916,75	43.060,00	-11,97%
CRÉDITOS	85.959,74	91.572,59	92.557,84	1,08%	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	172.537,44	178.256,45	182.740,28	2,52%
CLIENTES	21.001,60	26.614,45	27.599,70	3,70%	FORNECEDORES	18.059,25	14.465,93	10.655,72	-26,34%
Adto. de Distrib. de Lucros - Sócio	64.958,14	64.958,14	64.958,14	0,00%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	655.099,68	653.667,87	653.667,87	0,00%
Adto. a funcionários	0,00	2.582,54	0,00	-100,00%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	60.261,76	60.042,05	60.042,05	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	45,69	234,89	234,89	0,00%	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	690.174,48	693.174,65	688.440,56	-0,68%
ESTOQUES	60.583,43	60.583,43	60.583,43	0,00%					
Empréstimos a receber Clicheria Norimar	690.174,48	693.174,65	688.440,56	-0,68%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	646.921,45	646.921,45	646.921,45	0,00%
					EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	646.921,45	646.921,45	646.921,45	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.439,79	176.103,15	176.081,48	-0,01%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.205.988,56)	(1.199.878,19)	(1.203.637,56)	0,31%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	1.685,03	1.685,03	0,00%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00%
INVESTIMENTOS	3.202,00	3.252,00	3.302,00	1,54%	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.379.988,56)	(1.373.878,19)	(1.377.637,56)	0,27%
IMOBILIZADO	171.237,79	171.166,12	171.094,45	-0,04%	LUCRO DO EXERCÍCIO	28.925,38	35.035,75	31.276,38	-10,73%
					LUCROS ACUMULADOS	672.977,58	672.977,58	672.977,58	0,00%
					(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.493.969,46)	(1.493.969,46)	(1.493.969,46)	0,00%
					AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(587.922,06)	(587.922,06)	(587.922,06)	0,00%





13 Análise do Balanço

No período de junho de 2024, as empresas tiveram elevação dos ativos totais de 1,07%, nos ativos circulantes, a rubrica de clientes apresentou a maior variação positiva de saldo. No ativo não circulante houve discreta elevação de 0,95%, principalmente pela retenção de bloqueios judiciais, os imobilizados reduziram pelo reconhecimento da depreciação acumulada de seus ativos.

Os passivos totais tiveram discreta elevação, nos passivos circulantes os totais elevaram-se principalmente pela variação das obrigações tributárias, mais a elevação dos saldos das rubricas obrigações sociais e empréstimos de terceiros. As rubricas de fornecedores, empréstimos e financiamentos e parcelamentos tributários tiveram redução dos saldos. Os passivos não circulantes não sofreram variação no período.

Para o período de julho de 2024 as empresas tiveram redução dos ativos totais, os ativos circulantes reduziram cerca de -1,49% ante ao período anterior, com a variação de redução de saldos das rubricas disponibilidades, adiantamento a funcionários e transferência de saldos entre as empresas, a rubrica de clientes teve elevação no período. Os ativos não circulantes tiveram discreta redução pelo reconhecimento da depreciação dos ativos imobilizados, a rubrica de investimentos teve discreta elevação.

Os passivos tiveram discreta redução, no circulante as rubricas de obrigações sociais, fornecedores e empréstimos de terceiros tiveram redução dos saldos, as obrigações tributárias tiveram elevação do saldo da rubrica. No passivo não circulante não houve variação dos saldos.

O patrimônio líquido das empresas sofreram variações conforme os resultados obtidos nos períodos de junho e julho, como veremos na sequência da presente análise, ao final do período de julho de 2024 é representado por um montante negativo de (-R\$ 1.203.637,56).





13. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas de forma consolidada, conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	05/2024	A/V	06/2024	A/V	07/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	38.357,54	100,00%	36.394,20	100,00%	43.009,06	100,00%	117.760,80	100,00%
Total das Receitas	38.357,54	100,00%	36.394,20	100,00%	43.009,06	100,00%	117.760,80	100,00%
(-) Deduções das Receitas	(3.880,23)	-10,12%	(3.711,54)	-10,20%	(4.041,50)	-9,40%	(11.633,27)	-9,88%
Vendas Canceladas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos incidentes sobre a venda	(3.880,23)	-10,12%	(3.711,54)	-10,20%	(4.041,50)	-9,40%	(11.633,27)	-9,88%
Receita Líquida	34.477,31	89,88%	32.682,66	89,80%	38.967,56	90,60%	106.127,53	90,12%
Custo das Mercadorias e Serviços	(15.000,00)	-39,11%	0,00	0,00%	(29.565,00)	-68,74%	(44.565,00)	-37,84%
Lucro Bruto	19.477,31	50,78%	32.682,66	89,80%	9.402,56	21,86%	61.562,53	52,28%
(-) Despesas Operacionais	(22.151,47)	-57,75%	(20.279,33)	-55,72%	(13.161,93)	-30,60%	(55.592,73)	-47,21%
Despesas Comerciais	(21.167,51)	-55,18%	(19.273,10)	-52,96%	(12.366,78)	-28,75%	(52.807,39)	-44,84%
Despesas Administrativas	(983,96)	-2,57%	(609,67)	-1,68%	(761,17)	-1,77%	(2.354,80)	-2,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00%	(364,76)	-1,00%	(33,98)	-0,08%	(398,74)	-0,34%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	(31,80)	-0,09%	0,00	0,00%	(31,80)	-0,03%
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Operacional Líquido	(2.674,16)	-6,97%	12.403,33	34,08%	(3.759,37)	-8,74%	5.969,80	5,07%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSSL	(2.674,16)	-6,97%	12.403,33	34,08%	(3.759,37)	-8,74%	5.969,80	5,07%
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	(6.292,96)	-17,29%	0,00	0,00%	(6.292,96)	-5,34%
LUCRO DO EXERCÍCIO	(2.674,16)	-6,97%	6.110,37	16,79%	(3.759,37)	-8,74%	(323,16)	-0,27%





13. Análise Vertical do DRE

As empresas recuperandas no período de junho de 2024, tiveram redução de faturamento de cerca de -5,12%, recuperando faturamento no período de julho, um crescimento ante ao período de junho de cerca de 18,18%.

Os custos das mercadorias vendidas representaram valor nulo em junho, em julho a rubrica representou 68,74% do faturamento total. Com o reconhecimento de tal custo e as demais deduções, a margem de contribuição foi de 89,80% e 21,86%, no período de junho e julho de 2024, respectivamente.

As empresas apresentaram despesas de comercialização com maior relevância entre as despesas operacionais em junho e julho, com cerca de 52,96% e 28,75% do faturamento total respectivamente, seguida da rubrica de despesas administrativas representando 1,68% e 1,77% do faturamento nos períodos de junho e julho. As despesas financeiras possuem baixíssima representatividade nas despesas totais das empresas.

Somados os esforços, após as deduções e variações de custos e despesas indicados, ao final do período de junho as empresas obtiveram lucro operacional de R\$ 6.110,37, representando uma margem de lucro líquida de 16,79%, ao final do período de julho as empresas declararam prejuízo operacional de (-R\$3.759,37), representando uma margem de lucro líquido negativa de -8,74%.

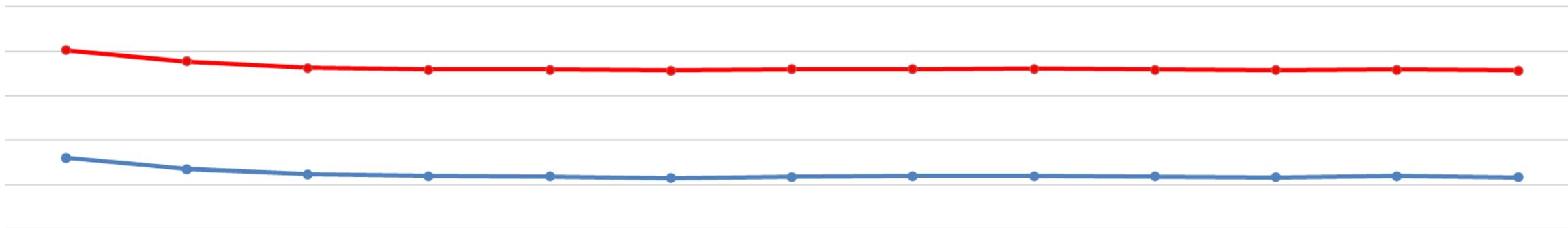




14 Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos e passivos das empresas não sofreram alterações significativas no período de análise, mantendo correlação entre as mesmas, como podemos observar no gráfico abaixo:

VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS



● ATIVO (AC + ANC) ● PASSIVO (PC + PELP)





15. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

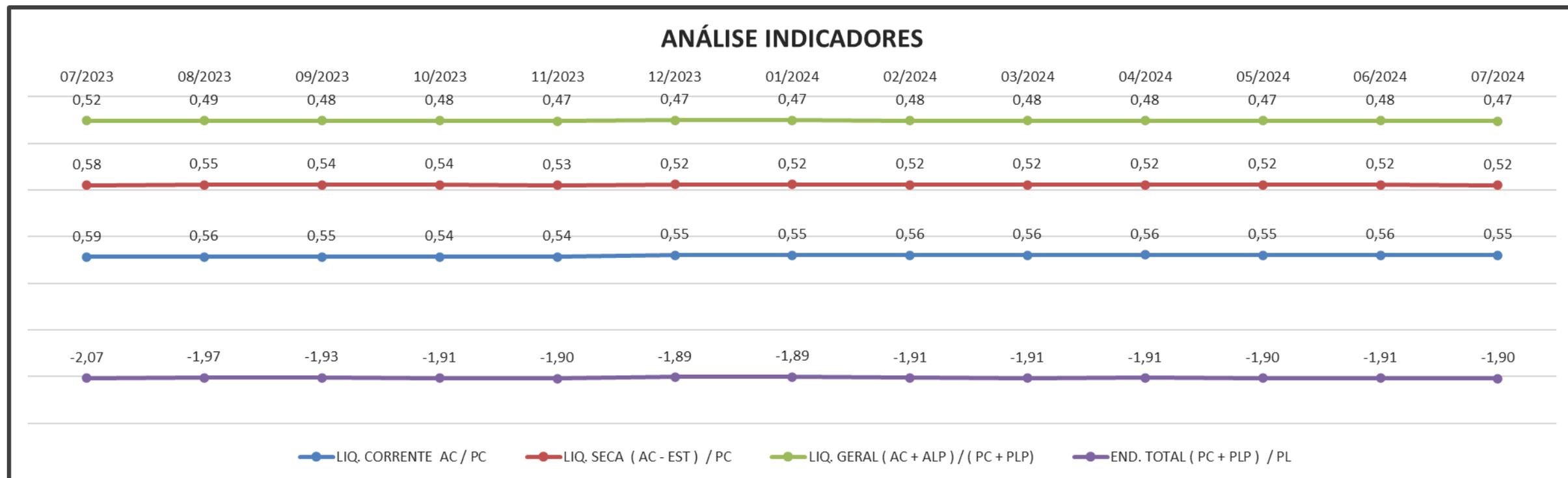
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





15. Análise dos Indicadores

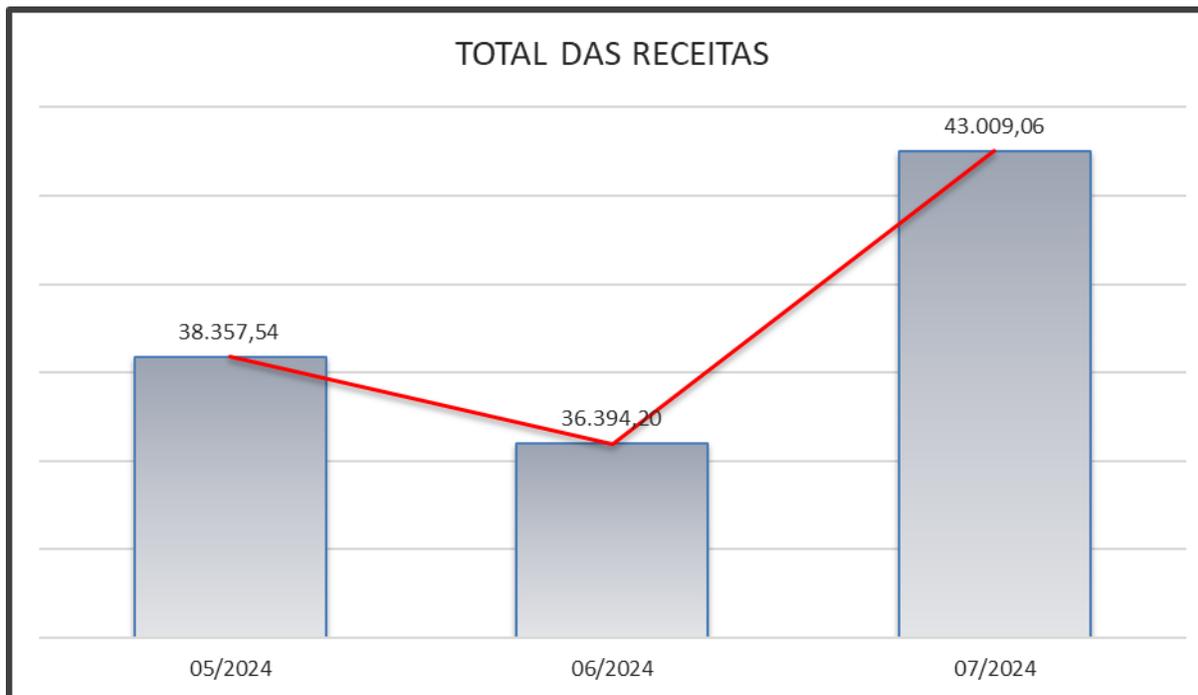
Os indicadores de liquidez das empresas não sofreram alterações significativas no período de análise, mantendo correlação entre os mesmos. O endividamento total das empresas conforme indicador de Endividamento Total, representa cerca de 2,9 vezes o valor do patrimônio líquido das mesmas.





16. Análise das Receitas

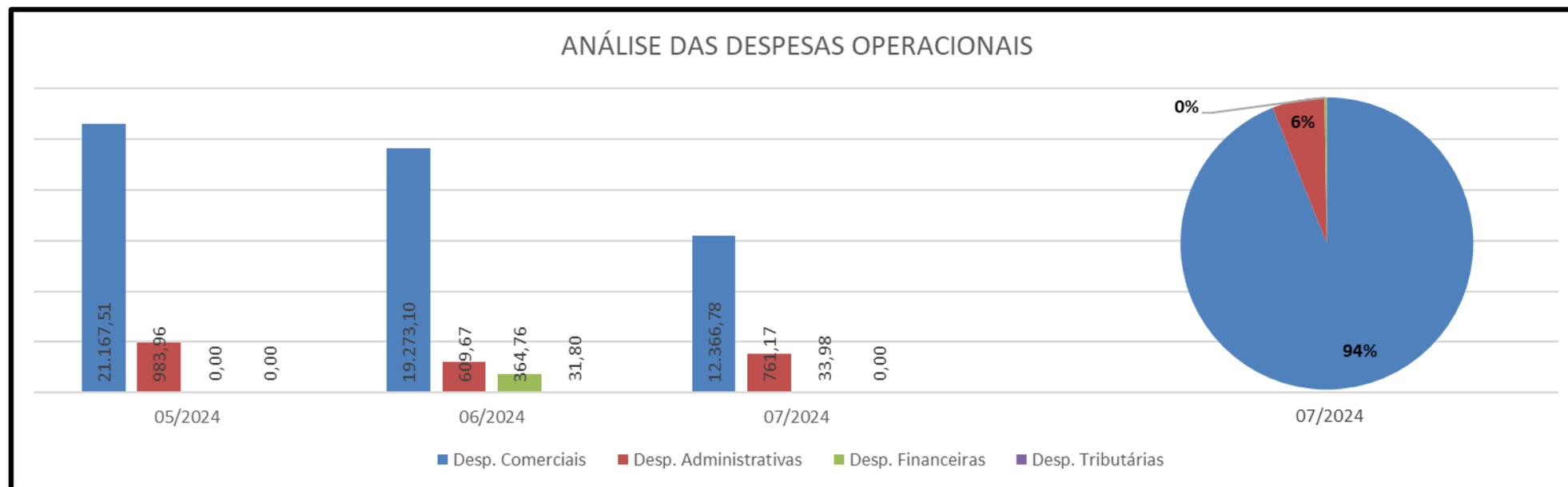
Observa-se conforme gráfico apresentado, as empresas tiveram redução do faturamento no mês de junho de 2024 de cerca de -5,12% ante ao período de maio, voltando a recuperar faturamento no período de julho, com um crescimento de cerca de 18,18% ante a junho.





17. Análise das Despesas

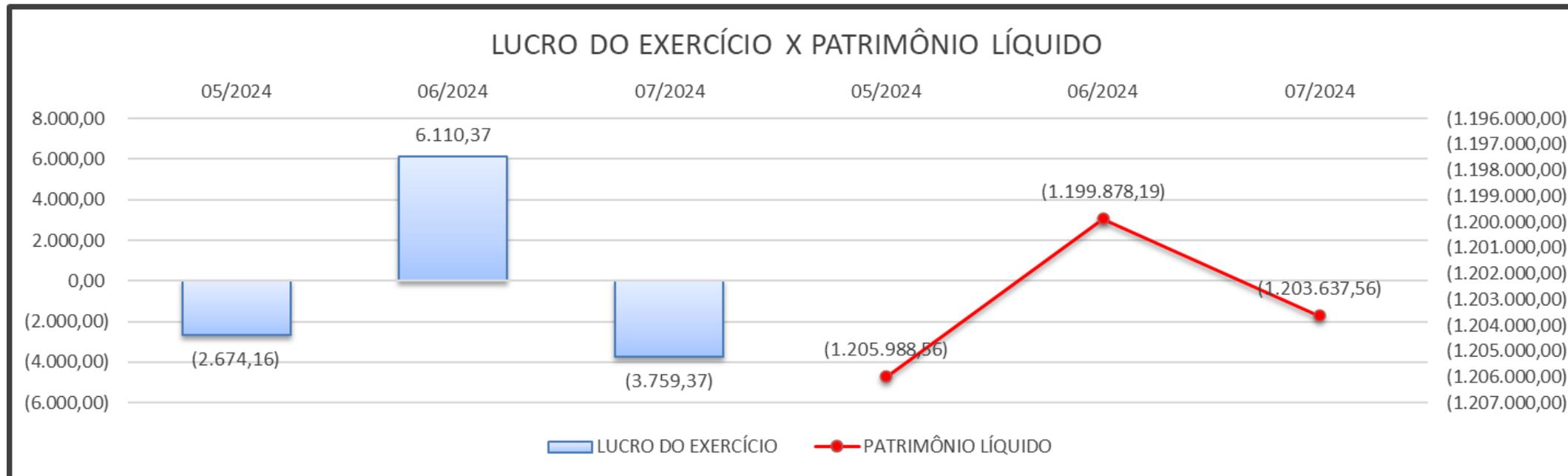
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas de comercialização das empresas recuperandas nos períodos de junho e julho de 2024, seguida das despesas administrativas com elevação entre os períodos de junho e julho. As despesas financeiras em queda entre os período de junho e julho, com baixíssima representatividade nas despesas operacionais totais ao final do período de julho de 2024.





18. Análise do Lucro e Patrimônio Líquido

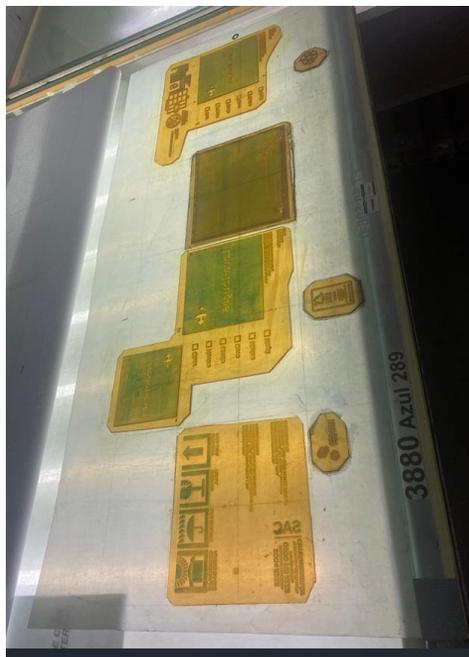
Observa-se que as empresas tiveram lucro operacional em junho e prejuízo ao final do período de julho de 2024, assim o patrimônio líquido das empresas sofreu variação positiva em junho e negativa em julho com os resultados auferidos, ao final do período de julho de 2024 o patrimônio líquido está representado pelo montante negativo de (-R\$ 1.203.637,56).





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visitação na sede da empresa em 05/10/23, nos termo do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





Estevez Guarda

Administração Judicial

Av. Carlos Gomes, nº 700, sala 614 - Boa Vista –

Porto Alegre – RS - CEP 90480-000

(51) 3331.1111 - pablo@estevezguarda.com.br



www.estevezguarda.com.br